

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

CANDIDATURA A AUXÍLIOS ECONÓMICOS - 2026/2027

Período de candidaturas	Até 30 de junho de 2026
--------------------------------	--------------------------------

De acordo com a legislação em vigor (Despacho n.º 8452-A/2015, de 31/07, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 5296/2017, de 16/06), têm direito a beneficiar destes apoios os alunos pertencentes aos agregados familiares integrados no 1.º (A) e 2.º (B) escalão de rendimentos, determinados para efeitos de abono de família.

Para proceder à candidatura, os encarregados de educação devem enviar para o email geral@aejbv.pt, declaração atualizada do Abono de Família passada pela Segurança Social ou Entidade Patronal, com identificação dos dependentes para os quais pretendem a atribuição de escalão.

Os encarregados de educação que não tenham acesso à internet, podem entregar a declaração presencialmente nos serviços administrativos das respetivas escolas, consoante o nível de ensino, no seguinte horário de expediente:

- **Escola EB 23 Poeta Bernardo de Passos (5º ao 9º ano)**
Segunda a Sexta-feira das 9h às 16h
- **Escola Secundária José Belchior Viegas (Educação pré-escolar / 1.º Ciclo / Secundário)**
 - *Segunda, Quarta, Quinta e Sexta-feira das 9h às 16h*
 - *Terça-feira, das 9h às 13.*

Se, se encontrar em situação de desemprego involuntário há **três** ou **mais meses**, tem de apresentar declaração do Centro de Emprego a confirmar tal situação.

Notas importantes:

- ✓ **Todos** os encarregados de educação, independentemente de darem o consentimento no Portal das Matrículas para a interconexão de dados com a Segurança Social, **tem de efetuar a candidatura.**
- ✓ Para cada dependente, deve ser entregue uma declaração que o identifique.
- ✓ **A candidatura para os alunos que se matriculem na educação pré-escolar, 1.º, 5º, 7º, 10º e 12.º ano deve ser feita no período de matrícula** (Consultar informação sobre Matrículas em www.aejbv.pt).
- ✓ Alerta-se para a importância do cumprimento do prazo indicado, sob pena de os auxílios não serem atribuídos em tempo útil.

São Brás de Alportel 25 de maio de 2026

A diretora,